



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 20/2022-DPPGE
DASELEÇÃO BOLSISTA MONITOR PARA O PROJETO PROGRAME-SE

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de equipe para composição do cadastro de reserva para seleção de bolsistas de extensão, no âmbito do Projeto Programe-SE, conforme diretrizes estabelecidas na CHAMADA INTERNA PROEX/DIREC - IFES Nº 03/2021 e no Projeto de Extensão Programe-SE do Campus São Mateus cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão.

Este edital é realizado em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto).

1 Dos objetivos

1.1 Formar cadastro de reserva para promover a capacitação inicial de programadores - estudantes do 9º ano de escolas da rede municipal de São Mateus - tendo como referência metodologias ativas de aprendizagem.

2 Do perfil das bolsas ofertadas

2.1. O candidato deve possuir no ato da inscrição, o perfil acadêmico e profissional exigido de acordo com a área de atuação estabelecidas nos Quadro I e II:

Quadro I - Cadastro de reserva de bolsistas nível superior		
Perfil	Vagas	Perfil exigido
001 - Extensionista	2	Servidor do Ifes – Campus São Mateus não afastado com conhecimentos em Scratch e/ou microcontroladores.
002 - Colaborador Externo	2	Profissional de nível superior com conhecimentos em informática.

Quadro II - Cadastro de reserva de bolsistas estudantes		
Perfil	Vagas	Perfil exigido
003 - Monitor técnico - ETM	6	Aluno do Ifes - Campus São Mateus regularmente matriculado cursando: (i) Curso Técnico de Mecânica ou Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, <u>já tendo concluído o primeiro ano</u> com conhecimento em Scratch e/ou Arduino; ou (ii) Curso Técnico Concomitante em Mecânica ou Eletrotécnica, <u>já tendo concluído o primeiro semestre</u> , com conhecimento em Scratch e/ou Arduino.
004 - Monitor Graduação - ETG	2	Aluno do Ifes - Campus São Mateus regularmente matriculado nos Curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, com conhecimentos em Algoritmos e Programação.

2.2. O valor da bolsa mensal varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Extensionista - R\$ 600,00
- Colaborador Externo - R\$ 550,00
- Monitor técnico - ETM - R\$ 161,00
- Monitor Graduação - ETG - R\$ 400,00

2.3. A carga horária dedicada aos trabalhos da ação de extensão varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Extensionista - 10 horas semanais
- Colaborador Externo - 10 horas semanais.
- Estudante de curso técnico concomitante ou integrado - 8 horas semanais
- Estudante de graduação - 10 horas

2.4. A distribuição da carga horária do bolsista é destinada à execução dos trabalhos no âmbito do Projeto Programe-SE, cabendo aos bolsistas acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

2.5. A validade do presente edital é de 12 (doze) meses e prorrogável por mais 12 (doze) meses.

2.6. A bolsa terá vigência máxima de 6 (meses) meses.

3 Da inscrição, seleção e recursos

3.1 Os interessados que desejam participar do processo de seleção deverão se inscrever no período de 30/06/2022 a 05/07/2022 através do link: <https://forms.gle/KjQpdTEs3pjjvw5NZ8>

3.1.1 Para os interessados nas vagas do quadro I, deverão inserir seu currículo Lattes.

3.1.2 Os estudantes interessados para as vagas do quadro II, deverão inserir seu Histórico Escolar, retirado na plataforma QAcadêmico.

3.2 A seleção para bolsistas de nível superior será realizada através de entrevista e os seguintes pontos serão considerados: (i) conhecimento e experiência sobre informática, (ii) conhecimento e experiência sobre programação e (iii) tempo disponível para realização das atividades.

3.3 A seleção para bolsistas estudantes será o rendimento médio das disciplinas já cursadas e tempo disponível para realização das atividades.

3.4 O recurso referente ao processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço extensao.sm@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 20/2022-DPPGE", no dia 12/07/2022.

4 Dos compromissos do estudante

4.1 O bolsista deve se comprometer a:

- 1) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho;
- 2) Elaborar e apresentar ao orientador os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;
- 3) Fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4) Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- 5) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando:
 1. recebidas indevidamente ou;
 2. não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- 6) Não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- 7) Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com o acompanhamento realizado pelo coordenador.

5 Dos bolsistas selecionados

5.1 Após a divulgação do resultado do certame, a coordenação entrará em contato com os(as) bolsistas selecionados(as), via e-mail, para a implementação da bolsa.

5.2 Cabe ao bolsista e ao coordenador verificarem se a conta bancária indicada está livre de impedimento para receber pagamento.

5.2.1 A conta bancária deve estar em nome do bolsista.

6 Do cronograma

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

Quadro 2

Evento	Data
Publicação do edital	30/06/2022
Inscrição dos interessados	30/06/2022 a 05/07/2022
Envio de e-mail marcando entrevistas	06/07/2022
Período de seleção	07/07/2022 a 08/07/2022
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	11/07/2022
Limite para interpor recursos	12/07/2022
Divulgação dos resultados final (selecionados e suplentes)	13/07/2022
Início das atividades dos bolsistas	14/07/2022

7 Das disposições finais

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 30 de junho de 2022.

EROS SILVA SPALLA

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021